

PORTARIA TRT13 CGP N.º 272, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 004/2023, considerando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 15 a 19 de maio de 2023, pelo Tribunal Superior do Trabalho, e tendo em vista o Protocolo n.º 000.04570/2019 e PROAD n.º 28108/2021,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT CGP N.º 200, de 30 de abril de 2019, que autorizou o servidor GUSTAVO WAGNER DINIZ MENDES (matrícula n.º 201.259.591), Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 11, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 30.11.2024.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA

Chefe de Gabinete da Presidência